#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 – Fone: (86) 3215-5583/5584



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2022 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA MBM SEGURADORA S.A., NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO: 23111.032184/2022-15

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, CEP 64049-550, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representada pela Pró-Reitora de Administração, conforme Ato de Nomeação N° 1758/2024, de 21/11/2024, LARISSA NAIANA MENDES DE SOUSA, brasileira, residente e domiciliada nesta capital, , doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa MBM SEGURADORA S.A., inscrito (a) no CNPJ sob o nº 87.883.807/0001-06, sediado(a) na Rua Dos Andradas, 772, 8º andar, Centro Histórico, CEP 90.020-004, Porto Alegre-RS, neste ato representada pelo senhor TONI ROBILAR PACHECO, CPF nº 375.460.660-34, doravante denominada CONTRATADA, em vista o que consta no Processo nº 23111.032184/2022-15, e em observância às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei 8.078, de 1990 — Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2022, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preço nº 06/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é **a prorrogação**, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 10/2022, conforme previsto em sua Cláusula Segunda e nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93, **com início na data de 23/08/2025 e término em 23/08/2026**.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

UO: 26279 Fonte: 1000 UGR: 154101 PTRES: 230945

Natureza da Despesa: 33.90.39

PLANO INTERNO: L20RLM01CTN

**2.2.** No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela - Teresina-PI CEP: 64.049-550 -Fone: (86) 3215-5583/5584



## 4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Teresina (PI), agosto de 2025.

MENDES DE

42

LARISSA NAIANA | Assinado de forma digital por LARISSA NAIANA MENDES DE SOUSA:008542793 SOUSA:00854279342 Dados: 2025.08.14 15:20:40

LARISSA NAIANA MENDES DE SOUSA UFPI/CONTRATANTE

PACHECO:437 PACHECO:43747175015 47175015

TONI ROBILAR Assinado de forma digital por TONI ROBILAR Dados: 2025.08.08 13:04:25 -03'00'

TONI ROBILAR PACHECO CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente MARCELO GONCALVES DE SOUSA Data: 12/08/2025 10:45:46-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

UFPI - PRAD / Diretoria Administrativa - Gerência de Contratos - Campus Univ. Min. Petrônio Portela Ininga daf.gc@ufpi.edu.br - www.ufpi.br - CNPJ: 06.517.387/0001-34 - Fone: (86) 3215-5625 - 64049-550 - Teresina-PI

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 90032/2025 - UASG 154054

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

Nº Processo: 23450000289202521. Objeto: Contratação de serviço de internet para alunos residentes nas aldeias da região de Aquidauana, Miranda e Dois Irmãos do Buriti, a qual é necessária para que os discentes possam realizar as suas atividades remotas do curso, via Sistema de Registro de Preços (SRP). Total de Itens Licitados: 6. Edital: 20/08/2025 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av Costa e Silva, S/n -Cidade Universitária, - Campo Grande/MS ou https://www.gov.br/compras/edital/154054-5-90032-2025. Entrega das Propostas: a partir de 20/08/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/09/2025 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de divergência na descrição do item prevalecerá a contida no edital e/ou na descrição complementar. Esclarecimentos e impugnações via e-mail: pregao.proadi@ufms.br. Demais informações e edital também podem ser obtidos no endereço: https://proadi.ufms.br/licitacoes/.

> HERCULES DA COSTA SANDIM Pró-reitor de Administração e Infraestrutura

(SIASGnet - 15/08/2025) 154054-15269-2025NE999999

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 39/2025 - UASG 154046

Número do Contrato: 28/2020. Nº Processo: 23109.003863/2020-88.

Pregão. № 12/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. Contratado: 10.651.663/0001-20 - CONSTRUTORA AGD LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 028/2020, por 90 (noventa) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 31/08/2025 a 30/11/2025, nos termos do art. 57, ii e § 2º da lei nº 8.666/93.. Vigência: 31/08/2025 a 30/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.377.015,08. Data de Assinatura: 11/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 11/08/2025).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 34/2025 - UASG 154046

Número do Contrato: 10/2022. № Processo: 23109.012946/2021-49.

Pregão. № 17/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. Contratado: 08.100.954/0001-88 - GTO GRUPO TECNICO EM ODONTOLOGIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 010/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 20/09/2025 a 20/09/2026, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 20/09/2025 a 20/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 27.739,68. Data de Assinatura: 04/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 04/08/2025).

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO № 15/2025 - UASG 154046

Número do Contrato: 30/2023. Nº Processo: 23109.000560/2023-56.

ISSN 1677-7069

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. Contratado: 05.340.639/0001-30 -PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Registrar a variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previstos no Termo de Contrato n. 030/2023. O valor total do contrato é reajustado com base no índice IPCA, que apresentou uma variação de 5,225220%. O reajuste terá efeitos a partir de 01/08/2025, considerando a anualidade da data limite para a apresentação das propostas e o interregno de um ano do último reajuste. Vigência: 03/11/2023 a 02/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 719.000,26. Data de Assinatura: 18/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 18/08/2025).

#### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### EDITAL PROGEP № 36, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP torna público o presente edital que norteará a realização de processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, visando o preenchimento de 01 (uma) vaga, na Área: Ciência da Computação: Programação de Computadores e Cálculo Numérico, com regime de trabalho de 40 horas semanais e período de contratação de até 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação, a critério da Administração Superior, em obediência à legislação pertinente, podendo ter duração máxima de 02 (dois) anos.

São atividades do cargo descrito no presente edital a docência de nível superior na área do concurso e a participação em atividades de pesquisa, extensão e gestão institucional no âmbito da UFOP.

A Remuneração será de acordo com a titulação exigida, conforme tabela de

remuneração aplicável ao Magistério Superior, acrescida dos benefícios legais:
40h Graduação: R\$4.326,60+ auxílio alimentação R\$1.000,00.
40h Mestrado: R\$5.949,07 + auxílio alimentação R\$1.000,00.
40h Doutorado: R\$8.058,29 + auxílio alimentação R\$1.000,00.
A inscrição terá o valor de R\$85,00 e deverá ser realizada de 20/08/2025 até 25/08/2025 exclusivamente pelo e-mail decom@ufop.edu.br.

Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail decom@ufop.edu.br. O edital na íntegra encontra-se disponível no endereço eletrônico www.concurso.ufop.br.

MARIZA RODRIGUES DOS REIS

Coordenadora de Provimento e Movimentação de Pessoal

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

#### **EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES № 1/2025**

Espécie: Protocolo de Intenções;

Partes: Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Instituto Cultiva, CNPJ 05.442.890/0001-05;

Objeto: "O presente Protocolo de Intenções tem como objetivo propiciar condições para o estabelecimento de ações conjuntas visando o desenvolvimento e a realização de pesquisa, ensino e extensão nas áreas científica, cultural e tecnológica, na forma mais conveniente aos partícipes envolvidos."

Data da assinatura: 18/08/2025:

Vigência: até 19/08/2026;

Signatários: Edward Frederico Castro Pessano - Reitor da UNIPAMPA; Rudá Guedes Moisés Salerno Ricci - Presidente do Instituto Cultiva.

# EDITAL Nº 252/2025

RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a relação de candidatos aprovados e classificados no Edital nº 233/2025, publicado no Diário Oficial da União nº 134, seção 3, página 83, de 18 de julho de 2025, relativo à realização de Seleção Simplificada de Provas e Títulos, destinada a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto, conforme disposto na Lei nº 8.745/93, de acordo com as especificações abaixo, na forma da legislação vigente:

Campus	Área de Conhecimento	Classe/Regime de Trabalho	Processo №	Candidatos Homologados	Pontuação Final
Alegrete	Princípios de Circuitos Passivos e Ativos em Micro-Ondas	Professor Substituto/20h	23100.010036/2025-35	1º Natalia Ferrão da Silva	8,39
				2º Leonardo Carpes dos Santos	8,07
				3º Pedro Henrique Alves Everling	7,28
Bagé	Ensino de Espanhol	Professor Substituto/20h	23100.008631/2025-19	1º Felipe Rodrigues Echevarria	8,43
				2º Ingrid Nash Cardozo Saravia	8,29

Bagé, 19 de agosto de 2025 EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO

# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 90026/2025 - UASG 154047

№ Processo: 23110013250202524. Objeto: Contratação de serviços de lavanderia industrial especializada em processamento do enxoval hospitalar para a prestação do serviço de recolhimento de diversos setores de atendimento (pronto Atendimento, Pediatria, etc.) da Faculdade de Odontologia.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 20/08/2025 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Gomes Carneiro Num. 01, - Pelotas/RS ou https://www.gov.br/compras/edital/154047-5-90026-Entrega das Propostas: a partir de 20/08/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/09/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

> PAULO AFONSO HARTMANN ALMEIDA Pregoeiro

(SIASGnet - 19/08/2025) 154047-15264-2025NE800109

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

## EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

Memorando de Entendimento (MoU) entre a Aurassure Brasil Ltda. e a Universidade Federal do Piauí. Objetivo: prosseguir discussões e intercâmbios com o objetivo de iniciar uma potencial pesquisa baseada em troca de valor no âmbito da iniciativa da University Clean Air Network (UCAN), por meio da troca de informações, materiais e documentos relacionados às credenciais, dados e modelos de pesquisa e/ou perspectivas de suas organizações. Processo UFPI nº 23111.029705/2025-09. Vigência: entrará em vigor a partir da data de sua assinatura por todas as Partes e continuará em vigor até que a Transação Proposta seja rescindida por qualquer uma das Partes mediante aviso prévio de trinta (30) dias. Data da Assinatura: 13/08/2025. Signatários: Maria Luiza Santos, Diretora da Aurassure Brasil Ltda.; Nadir do Nascimento Nogueira, Reitora da UFPI. Em 19 de agosto de 2025

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 154048

Número do Contrato: 11/2022.

Nº Processo: 23111.033903/2022-65.

Pregão. № 6/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 87.883.807/0001-06 - MBM SEGURADORA SA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 11/2022, conforme previsto em sua cláusula segunda e nos termos do art. 57, ii, da lei 8.666/93, com início na data de 17/08/2025 e término em 17/08/2026.. Vigência: 17/08/2025 a 17/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.618,50. Data de Assinatura: 15/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 15/08/2025).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 154048

Número do Contrato: 10/2022.

Nº Processo: 23111.032184/2202-21.

Pregão. № 6/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 87.883.807/0001-06 - MBM SEGURADORA SA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 10/2022, conforme previsto em sua cláusula segunda e nos termos do art. 57, ii, da lei 8.666/93, com início na data de 23/08/2025 e término em 23/08/2026.. Vigência: 23/08/2025 a 23/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.735,00. Data de Assinatura: 14/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 14/08/2025).

## EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO № 35/2025 - UASG 154048

№ Processo: 23111.019926/2025-08. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 19.661.853/0001-00 - S3 SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do contrato nº 35/2025 decorre de

autorização da autoridade competente com fulcro no inciso i do art. 137 e no inciso i do art. 138 da lei nº 14.133/2021 e ainda o exposto na cláusula 13.3 do referido contrato.



